Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Carta de Serviços

Documento gerado em 12 de Outubro de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.
Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UFMA	**4**
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFMA	**7**
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFMA	**11**
Receber bolsa de Extensão - UFMA	**14**
Receber bolsa de Pesquisa - UFMA	**18**
Registrar Diploma de Instituição de Ensino Superior Externa - UFMA	**22**

Matricular-se em curso de graduação - UFMA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, ESTUDANTES SECUNDARISTAS APROVADOS NO SISU

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Comparecer ao campus para o qual foi aprovado;Entregar toda a documentação exigida, conforme a categoria.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Procuração do representante legal

duas fotos 3x4, CPF, RG, título de eleitor, quitação eleitoral, Registro de Alistamento Militar/Regularidade, Certificado e Histórico do Ensino Médio e demais documentos para os cotistas egressos de escola pública (Lei2.711/2012).

Canais de prestação

Presencial

No respectivo Campus da UFMA para o qual o candidato foi aprovado.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DEOAC - 3272-8737 - deoac@ufma.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFMA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Discente que tenha concluído cursos regulares de graduação,
mestrado e doutorado na UFMA.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Abertura de processo junto ao protocolo geral da instituição e a documentação necessária anexa.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Requerimento dirigido ao Pró-Reitor de Ensino da UFMA (consta no Portal da UFMA o modelo)

Ocorrência Policial em caso de perda ou roubo.

Comprovante de pagamento

CPF

Em caso de danificação, juntar o Diploma danificado e a Histórico Acadêmico

Custos

- O pagamento da taxa de segunda via de diplomas acontece quando houver: perda, extravio ou danificação por parte do usuário. - R$ 170,00

Canais de prestação

Telefone

9832728741

E-mail

dired.proen@ufma.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Analise do pedido de solicitação de 2ª via e a documentação.

Canais de prestação

Presencial

Divisão de Registro de Diplomas.

Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Telefone

9832728741

Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

E-mail

dired.proen@ufma.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Fazer o registro e expedição do diploma

Canais de prestação

Telefone

9832728741

Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

E-mail

dired.proen@ufma.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Divisão de Registro de Diplomas - 98 32728741 - rn.costa@ufma.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFMA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estudantes secundaristas aprovados no SISU

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - INSCREVER-SE NO SISU.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO E SENHA DO ENEM

Custos

- TAXA DE INSCRIÇÃO NO ENEM. ESTUDANTES DE BAIXA RENDA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA SÃO ISENTOS.NÃO HÁ COBRANÇA DE TAXA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO NO SISU, - R$ 82,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA - DEOAC - (98) 3272-8738 - deoac@ufma.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Extensão - UFMA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação que participam de projetos de extensão

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Outros entes da Federação

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - apresentação da documentação obrigatória para cadastro de bolsista e solicitação de declaração

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de pagamento

CPF

Histórico escolar, ficha de cadastro no SIGProj, comprovante bancário e ofício do coordenador do projeto

Canais de prestação

Presencial

Departamento de Extensão/PROEXCE

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

32728604

E-mail

dext.proexce@ufma.br

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - solicitação de declaração

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

relatório de atividades do discente

Canais de prestação

Presencial

Departamento de Extensão/PROEXCE

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

E-mail

dext.proexce@ufma.br

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Gabinete da Pró- Reitoria de Gestão e Finanças - 32728850 - progf@ufma.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - UFMA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que participam de projetos de pesquisa na Universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

comprovante de dados bancários; declaração da coordenação do curso;

Canais de prestação

Presencial

Divisão de Cursos de Pós-Graduação

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

9832728715

E-mail

dcpg.ufma@gmail.com

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Para finalização da bolsa ou pedido de cancelamento ou suspensão.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

documento da coordenação do curso e/ou relatório final

Canais de prestação

Telefone

9832728715

E-mail

dcpg.ufma@gmail.com

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIVISÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - (98)32728715 - dcpg.ufma@gmail.com

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar Diploma de Instituição de Ensino Superior Externa - UFMA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições de Educação Superior Externas que precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade.

Quem pode utilizar este serviço?

Instituição de Ensino Superior Externa credenciadas na UFMA para fins de registro de Diploma

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Abertura de Processo no SISTEMA SEI de protocolo da universidade, anexando todos os documentos pertinente ao pedido.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ofício com pedido para registro de diplomas, com o nome do curso e dos concluintes que terão seus diplomas registrados.

Certidão de Nascimento ou Casamento dos concluintes.

Lista de de aprovação do ENADE, onde figura os nomes dos alunos.

Histórico Acadêmico dos concluintes.

Comprovante de pagamento da taxa com o valor total dos diplomas a serem registrados.

CPF de cada concluinte.

Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio de cada concluinte.

Carteira de identidade, exceto CNH, de cada concluinte.

Ata e Lista de Presença da colação de grau dos concluintes.

Custos

- Taxa de registro de Diploma expedido por outra IES por diploma - R$ 100,00

Canais de prestação

Web

O Processo é cadastrado e gerado eletronicamente no sistema SEI e encaminhado para a Divisão de Registro de Diplomas da Universidade.

Telefone

9832728741

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

E-mail

dired.proen@ufma.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Conferência e análise dos documentos.

Canais de prestação

Presencial

Divisão de Registro de Diplomas - DIRED

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Telefone

9832728741

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

E-mail

dired.proen@ufma.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Registrar no sistema acadêmico e em seguida expedir e encaminhar para as assinaturas dos setores competentes.

Canais de prestação

Presencial

Divisão de Registro de Diplomas

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Telefone

9832728741

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

  E-mail

  dired.proen@ufma.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS - 98 3272-8741 - rn.costa@ufma.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.